



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 14/02/25

Decreto Legislativo nº 001/2025

*Fica concedido o título de cidadão de Vertente do Lério ao Sacerdote Pe. **Simeão Manoel Dantas**.*

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário da Câmara o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Vertente do Lério, ao **Pe. SIMEÃO MANOEL DANTAS**.

Art.2º- As despesas com implantação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vertente do Lério, 14 de fevereiro de 2025.

SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL